



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/122/2020

(Aprovada pelo Plenário na 1146ª Reunião Ordinária realizada em 10/12/2020)

Destitui membro da Comissão que trata das ações referentes ao acesso às informações.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Segundo Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Conselheira e Primeira Secretária do Coren-SP, Enfermeira Eduarda Ribeiro dos Santos,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 1146ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações,

Art. 1º Destituir a Conselheira e Primeira Secretária do Coren-SP, Eduarda Ribeiro dos Santos, da Comissão que trata das ações referentes ao acesso às informações, instituída por meio da Portaria COREN-SP/DIR/042/2018.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará em vacância, até a indicação de novo membro para assumir a função.

Art. 3º Excetuando-se o disposto neste ato, ficam mantidas todas as demais disposições constantes nas Portarias COREN-SP/DIR/042/2018, COREN-SP/DIR/062/2020 e COREN-SP/DIR/091/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

PAULO COBELLIS GOMES
COREN-SP 15.838
Segundo Secretário